

Resolução nº : 184/99
Protocolo nº : 417216/97
Origem : ANTONIO CARLOS BONETTI
Interessado : ANTONIO CARLOS BONETTI
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Receber o presente recurso de Revista, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos dos Pareceres nºs 1000/98 e 10438/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1999.

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente